

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
NAZARÉ DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



LEI MUNICIPAL Nº 229 DE 27 DE MAIO DE 2020.

**Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrentes do coronavírus-COVID-19 no município de Nazaré do Piauí.*

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Nazaré do Piauí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, ao Poder Executivo Municipal, adicionar no Orçamento vigente de 2020 – Lei nº 226/2019, o Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados ao **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrentes do Coronavírus-COVID19**.

Art. 2º. OS recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da suplementação de dotações não previstas no orçamento vigente de 2020, conforme especificadas abaixo:

FUNÇÃO/PROGRAMA	DESPESA	DOTAÇÃO
Órgão: 02.00.00	Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí	
Unidade Orçamentária: 09.02.00	Fundo Municipal de Saúde	
Função de Governo: 10	Saúde	
SubFunção: 122	Administração Geral	
Programa de Governo 0204	Ações Preventivas de Saúde	
Projeto de Atividade 2049	Enfrentamento da Emergência COVID19	R\$ 300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
44.90.51	Obras e instalações	R\$ 18.000,00
44.90.52	Material Permanente	R\$ 35.000,00

Art. 3º - A cobertura das despesas elencadas acima no Art. 2º, será resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e será incluída no Orçamento Programa conforme demonstrado abaixo:

FUNÇÃO/PROGRAMA	DESPESA	DOTAÇÃO
Órgão: 02.00.00	Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí	
Unidade Orçamentária: 09.02.00	Fundo Municipal de Saúde	
Função de Governo: 10	Saúde	
SubFunção: 301	Atenção Básica	
Programa de Governo 0210	Promoção à saúde de qualidade	
Projeto de Atividade 2043	Manutenção do Fundo de Saúde do Município	R\$ 247.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária: 09.02.00	Fundo Municipal de Saúde	
Função de Governo: 10	Saúde	
SubFunção: 302	Atenção Básica	
Programa de Governo 0203	Modernização e Estrut. na Área da Saúde	
Projeto de Atividade 1089	Const. Aquis. De Equipamento Para Impl. Academia	R\$ 53.000,00
44.90.51	Obras e instalações	R\$ 18.000,00
44.90.52	Material Permanente	R\$ 35.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, em 27 de maio de 2020.

Raimundo Nonato Costa

EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORARIO

CONTRATO Nº 007/2020

MODALIDADE: CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM CARATER EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ESTADUAL Nº 5.309/2003

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19) NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.

LOCAL DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: POLIENNE SOARES MUNIZ

CPF: 065.029.843-80

VALOR POR PLANTÃO: R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSOS: FNS (CUSTEIO) ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CREDITOEXTRAORDINÁRIO)

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2020

VIGÊNCIA: 16/04/2020 a 16/07/2020

ASSINATURA: RAIMUNDO NONATO COSTA PELO CONTRATANTE E POLIENNE SOARES MUNIZ PELA CONTRATADA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORARIO

CONTRATO Nº 008/2020

MODALIDADE: CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM CARATER EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ESTADUAL Nº 5.309/2003

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PARA O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19) NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.

LOCAL DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: MARLON HENRIQUE RODRIGUES ALVES

CPF: 061.056.093-02

VALOR POR PLANTÃO: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)

FONTE DE RECURSOS: FNS (CUSTEIO) ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CREDITOEXTRAORDINÁRIO)

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2020

VIGÊNCIA: 16/04/2020 a 16/07/2020

ASSINATURA: RAIMUNDO NONATO COSTA PELO CONTRATANTE E MARLON HENRIQUE RODRIGUES ALVES PELA CONTRATADA.